



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais



LEI N.º1.914, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES PARA CONTABILIZAR AS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2011.

O Povo do município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Povo do Município autorizado a abrir na Lei do Orçamento em vigor, através de decreto municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), objetivando reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO												
FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO			ATI	ELEMENTO			DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	
1	02	01				100	3	90	11	REMUNERACAO PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	
21	02	01	02	04	122	114	2	100	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL SECRETARIA EXECUTIVA	10.000,00
59	02	02	01	04		116	3	90	11		REMUNERACAO PESSOAL SEMAFP	20.000,00
97	02		04		129	116	2	3	1 90 11		REMUNERACAO PESSOAL TRIBUTARIO	30.000,00
100	02	02	03	04	122	114	2	309	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL COMPRAS, LICIT. CONV.	10.000,00
107	02	02	04	04	122	114	2	123	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL RECURSOS HUMANOS	10.000,00
346	02	05	01	04	122	114	2	188	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL- SMO	20.000,00
407	02	05	03	15	452	114	2	194	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL SERVICOS URBANOS	30.000,00
434	02	05	04	04	122	114	2	200	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL MAQUINAS E OFICINAS	20.000,00
452	02	05	05	15	452	114	2	203	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
469	02	06	01	20	122	114	2	207	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL SMA	12.000,00
514	02	06	02	20	604	114	2	212	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL - SIM	6.000,00
518	02	07	01	08	122	114	2	220	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL - SMAS	10.000,00
622	02	10	01	10	301	114	2	243	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL PSF	10.000,00
626	02	10	01	10	301	114	2	246	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL SAUDE BUCAL	20.000,00
630	02	10	01	10	301	114	2	339	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL PAB	20.000,00
634	02	10	01	10	301	114	2	340	3	1 90 11	REM. PESSOAL PACS (REC. VINCULADOS)	20.000,00
679	02	10	02	10	302	114	2	184	3	1 90 11	REMUN. PESSOAL FISIOTERAPIA	20.000,00
682	02	10	02	10	302	114	2	251	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL ADMIN. HOSPITALAR	27.000,00
687	02	10	02	10	302	114	2	336	3	1 90 11	REMUN. PESSOAL LABORATORIO	10.000,00
703	02	10	03	10	304	114	2	256	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL VIG. SANITARIA	20.000,00
717	02	10	03	10	305	114	2	254	3	1 90 11	REMUNERACAO PESSOAL EPIDEMIOLOGIA	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais




728	02	10	04	10	303	114	2	182	3	1	90	11	REMUN. PESSOAL - FARMACIA VERDE	20.000,00
735	02	10	05	10	122	114	2	176	3	1	90	11	REMUN. PESSOAL SAUDE	10.000,00
790	02	12	01	08	244	110	2	359	3	1	90	11	MANUT IGD-PBF - PROGRAMA BOLSA-FAMILIA	5.000,00
<b>Total</b>													<b>400.000,00</b>	

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito referido no art. anterior, serão os provenientes do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

2														CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO	
FICHA	UNIDADE			CLASSIFICAÇÃO		ATV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE					VALOR		
1	01	01	01	031	0003	3.000	4.0026	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO					85.000,00		
6	01	01	01	031	0003	4.000	33.9030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS					3.000,00		
7	01	01	01	031	0003	4.0003	33.9036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS					25.000,00		
11	01	01	02	031	0003	4.0004	31.9016	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA					9.980,00		
12	01	01	02	031	0003	4.0004	31.9094	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA					15.000,00		
13	01	01	02	031	0003	4.0005	33.9014	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA					8.010,00		
15	01	01	02	031	0003	4.0005	33.9033	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA					15.000,00		
20	01	01	02	031	0006	4.0006	33.9035	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA CAMARA MUNICIPAL					2.500,00		
21	01	01	02	031	0003	4.0006	33.9033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA CAMARA MUNICIPAL					21.000,00		
24	01	01	02	031	0008	4.0008	44.9071	REG.DE DEBITOS COM INSTITUICAO PREVIDENC					5.000,00		
26	01	01	02	031	0003	4.0010	31.9001	ENCARGOS COM INATIVOS					2.810,00		
27	01	01	02	031	0003	4.0011	33.9014	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A ACAMAP					88.000,00		
28	01	01	03	031	0003	4.0012	33.9030	REPAROS E PEQ. REFORMAS PREDIO DA CAMARA					54.700,00		
29	01	01	03	031	0003	4.0012	33.9036	REPAROS E PEQ. REFORMAS PREDIO DA CAMARA					2.500,00		
32	01	01	03	031	0003	4.0013	33.9033	TREINAMENTO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL					2.000,00		
34	01	01	03	031	0003	4.0013	33.9039	TREINAMENTO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL					1.500,00		
35	01	01	03	031	0090	3.0002	44.905202	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE					54.000,00		
36	01	01	03	031	0090	3.0003	44.905102	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP.AMPLIAC.PRE.CAMAR					5.000,00		
<b>TOTAL</b>													<b>400.000,00</b>		

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de dezembro de 2011.

  
Edson Cezário de Oliveira  
Prefeito Municipal



DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

2 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO										
1	01	01	01	01	.031	.0003	3.0001	44905202	AQUISICAO VEICULO PARA O LEGISLATIVO	85.000,00
6	01	01	01	01	.031	.0003	4.0003	33.9030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	3.000,00
7	01	01	01	01	.031	.0003	4.0003	33.9036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	25.000,00
11	01	01	02	01	.031	.0003	4.0004	31.9016	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA	9.980,00
12	01	01	02	01	.031	.0003	4.0004	31.9094	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA	15.000,00
13	01	01	02	01	.031	.0003	4.0005	33.9014	ADMINISTRACAO GERAL DA CÂMARA	8.010,00
15	01	01	02	01	.031	.0003	4.0005	33.9033	ADMINISTRACAO GERAL DA CÂMARA	15.000,00
20	01	01	02	01	.031	.0003	4.0006	33.9036	MANUTENCAO DE VEICULO DA CAMARA MUNICI	2.500,00
21	01	01	02	01	.031	.0003	4.0006	33.9039	MANUTENCAO DE VEICULO DA CAMARA MUNICI	21.000,00
24	01	01	02	01	.031	.0003	4.0008	46.9071	REG.DE DEBITOS COM INSTITUICAO PREVIDENC	5.000,00
26	01	01	02	01	.031	.0003	4.0010	31.9001	ENCARGOS COM INATIVOS	2.810,00
27	01	01	02	01	.031	.0003	4.0011	33.9014	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A ACAMAP	88.000,00
28	01	01	03	01	.031	.0003	4.0012	33.9030	REPAROS E PEQ. REFORMAS PREDIO DA CAMARA	54.700,00
29	01	01	03	01	.031	.0003	4.0012	33.9036	REPAROS E PEQ. REFORMAS PREDIO DA CAMARA	2.500,00
32	01	01	03	01	.031	.0003	4.0013	33.9033	TREINAMENTO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	2.000,00
34	01	01	03	01	.031	.0003	4.0013	33.9039	TREINAMENTO APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	1.500,00
35	01	01	03	01	.031	.0090	3.0002	44.905202	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	54.000,00
36	01	01	03	01	.031	.0090	3.0003	44.905102	CONSTRUÇÃO E/OU RECUP.AMPLIAC.PRE.CAMAR	5.000,00